

Livro nº 2 - Registro Geral

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
 DA COMARCA DE ANDRADINA - S. PAULO

MATRÍCULA	FOLHA	ANDRADINA, 12 DE DEZEMBRO DE 2000
24 094	01	

" Um terreno urbano constituído de parte do lote nº 46 da quadra nº 46, medindo 10,50 metros de frente e fundos por 40,90 metros ditos da frente aos fundos, ou sejam 429,45 metros quadrados, situado e localizado à Rua Humberto de Campos, - do lado ímpar, distando 40,00 metros da esquina com a Rua Vítório Guaraciaba, - nesta cidade e comarca de Andradina-SP., contendo um prédio residencial de alvenaria, sob nº 1 307, dentro das seguintes divisas e confrontações:- Pela frente com a Rua Humberto de Campos, de um lado dividindo com os lotes nºs 69 e 71, de outro lado com parte do mesmo lote nº 46 e pelos fundos com o lote nº 45. Cadastrado na FM Local com área acima sob nº 01 0460 3052 000-6".

PROPRIETÁRIO:- MILTON TORTOSA, brasileiro, casado, bancário, residente em Andradina-SP.

REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição nº 13 564 de 17/04/1968 de Andradina-SP".

O Escrv.

Av. 01/24 094 - Conforme certidão do casamento celebrado no dia 06 de novembro - de 1 952 no CRC de Promissão-SP., sob nº 2 945, LOB-11, fls. 242 o proprietário supra Sr. Milton Tortosa contraiu matrimônio com Maria Eulália Nogueira, no regime da comunhão de bens, a qual passou a assinar:- "MARIA EULALIA NOGUEIRA TORTOZA".

Andradina, 12 de dezembro de 2000.

O Escrv.

D: 6,10 =E: 1,95
 A: 1,22 =T: 9,27

Av. 02/24 094 - Conforme certidão expedida pela PM Local datada de 13 de novembro de 2000 assinada por Enias Paschoal-Chefe do Setor de Cadastro e Tributação, o prédio residencial de alvenaria existente no imóvel supra mede 155,00m²., sob nº 1 307 da Rua Humberto, cadastrado desde o ano de 1 955 sob nº 01 0460 3052 000-6, com valor venal de R\$.12.703,37=(CND do INSS não apresentada nos benefícios do Art. 44 Inciso I e II § 1,2 e 3 da Lei nº 8 212/91=.)

Andradina, 12 de dezembro de 2000.

O Escrv.

=D: 78,73 =E: 25,19
 =A: 15,75 =T:119,67

R.-03/24 094 - DOAÇÃO - Dado o imóvel objeto da presente por Milton Tortosa, RG. nº 2 681 208-SP e sua mulher Maria Eulalia Nogueira Tortoza, RG. nº 4 423 554-SP e CPF nº 120 676 658/12; para VALÉRIA TORTOZA, brasileira, solteira, maior, estudante, RG. nº 17 773 054-SP e CPF nº 120 676 658/12, residente à Rua Clemente Ferreira, nº 328, em Bragança Paulista-SP., conforme escritura pública de doação com reserva de Usufruto lavrada aos 11 de janeiro de 1997, pelo 1º Tabelião de Notas de Andradina-SP., Moisés Vitor Ribeiro, LO54-G, fls. 369/371, pelo valor estimado de CR\$.180.000,00=. Comparecem ainda na escritura na qualidade de anuentes intervenientes filha e genro dos outorgantes doadores: SANDRA MARIA TORTOZA CONÇALVES, professora, RG. nº 129 224-MS e seu marido JULIANO CONÇALVES, técnico em contabilidade, RG. nº 056 062-SSP/MT, brasileiros, casados no regime da comunhão universal de bens na vigência da Lei nº 6 515/77, residentes à Rua General Amaro Bittencourt, Travessa, nº 02, em Miranda-MS. Foi apresentada a CND sob nº 1579/2000 STM expedida pela PM Local datada de 23 de novembro de 2000 assinada por Enias Paschoal-Chefe do Setor de Cadastro e Tributação. (Valor Venal R\$.18.314,82=.)

Andradina, 12 de dezembro de 2000.

O Escrv.

=D: 229,55 =E: 73,46
 =A: 45,91 =T: 348,92

R. 04/24 094 - Pelo mesmo título objeto do R. 03 supra, foi reservada a cláusula de USUFRUTO VITALÍCIO, do imóvel objeto da presente, à favor da Srª. MARIA EULALIA NOGUEIRA TORTOZA, já qualificada nesta, enquanto a mesma em vida permanecer. (Valor Venal 1/3=R\$.6.104,94 = Valor 1/3=CR\$.180.000,00=.)

Andradina, 12 de dezembro de 2000.

O Escrv.

=D: 205,83 =E: 65,86
 =A: 41,17 =T: 312,86

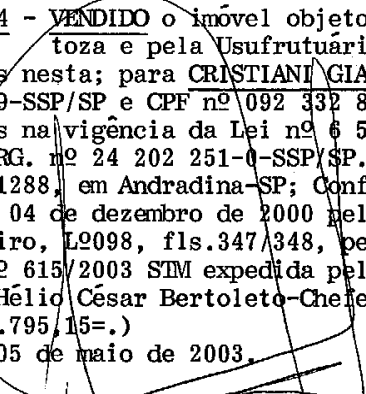
(SEQUE VERSO)

MATRÍCULA

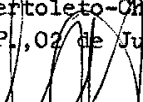
FOLHA

24 094

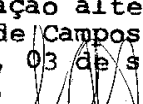
01vº

R. 05/24 094 - VENDIDO o imóvel objeto da presente pela proprietária Valéria Tortoza e pela Usufrutuária Maria Eulalia Nogueira Tortoza, ambas já qualificadas nesta; para **CRISTIANI GIARETTA FREGONEZI SALVA**, professora, RG. nº= 21 326 813-9-SSP/SP e CPF nº 092 332 858/04, casada no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6 515/77 com **BARTOLOMEU SALVA**, representante-comercial, RG. nº 24 202 251-0-SSP/SP., brasileiros, residentes a Rua XV de Novembro, nº 1288, em Andradina-SP; Conforme escritura pública de venda e compra lavrada aos 04 de dezembro de 2000 pelo 1º Tabelião de Notas de Andradina-SP., - Adão Cassimiro, Lº098, fls.347/348, pelo preço de R\$.20.000,00=. Foi apresentada a **CND** sob nº 615/2003 STM expedida pela PM Local datada de 05 de maio de 2003 assinada por **Hélio César Bertoleto-Chefe** do Setor de Cadastro e Tributação. (Valor Venal R\$.26.795,15=.)
 Andradina, 05 de maio de 2003.
 O Escriv. 


=D: 270,29 =E: 76,82 =A: 56,90
 =RC: 14,23 =TJ:14,23 =T:432,47

R. 06/24 094- CÉDULA DE CRÉDITO COMERCIAL, emitida em data de 19 de Maio de 2 003 valor de R\$.53.521,44 (cinquenta e três mil, quinhentos vinte e um reais, quarenta e quatro centavos), com juros de (taxa efetiva) 3,45 ao mês ou 50,23% ao ano e = vencimento para 18 de Maio de 2 005, a favor do Banco Nossa Caixa S.A.-Andradina Sp., gravando em hipoteca cedular de **PRIMEIRO** grau o imóvel objeto da presente matrícula, registrada no Lº 03 de Registro Auxiliar sob o nº 13 828 deste Cartório, figurando como devedora a firma Mix-Representações S/C Ltda-CNPJ. 03 584 289/0001-21, como Intervinentes hipotecantes e avalistas; **Cristiani Giaretta Fregonezi Salvá**-CPF.092 332 858-04 e **Bartolomeu Salvá** -CPF.067 367 248-48, residentes Andradina-Sp.-CND nº 615/2003 STM expedida pela PM.local de 05/05/2003, assinada por **Hélio Cesar Bertoleto-Chefe** do Cadastro e Tributação)arquivada em Cartório.
 ANDRADINA-SP., 02 de Junho de 2 003
 O Oficial 

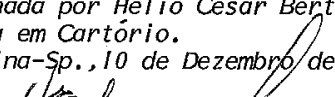
D: 344,99 - RC: 18,16
 B: 98,05 - TJ: 18,16
 A: 72,63 - T: 551,99

Av. 07/24 094 - Conforme certidão expedida pela PM Local datada de 20 de agosto de 2003 assinada por **Hélio César Bertoleto-Chefe** do Setor de Cadastro e Tributação, o prédio residencial de alvenaria existente no imóvel objeto da Av. 02 retro, teve sua numeração alterada do número 1 307 para o número 1 301 da Rua "Humberto de Campos".
 Andradina, 03 de setembro de 2003.
 O Oficial, 

=D: 7,18 =E: 2,04 =A: 1,51
 =RC:0,38 =TJ:0,38 =T:11,49

AV.08/24 094- CANCELADA a CCC-Cédula de Crédito Comercial, objeto do R.06 desta conforme documento de quitação fornecido pelo Banco credor, datado de 19/09/2003, arquivado em Cartório.
 Andradina-Sp., 16 de Setembro de 2 003
 O Oficial 

D: 20,67-E: 5,87-A: 4,34
 RC: 1,08-TJ:1,08-T:33,04

R. 09/24 094- CRPH emitida em data de 05 de Dezembro de 2 003, valor R\$.36.500,00 com juros de 8,75% ao ano e vencimento para 05 de Novembro de 2 004, a favor do = Banco Nossa Caixa S.A.-Andradina-Sp., gravando em hipoteca cedular de **PRIMEIRO** grau o imóvel objeto da presente matrícula, registrada no Lº 03 de Registro Auxiliar sob o nº 14 175 deste Cartório. Apresentada Certidão Negativa de Débitos Municipais, fornecida pela PM.local, datada de 10 de Dezembro de 2 003, nº 1661/2003-S.T.M, assinada por **Hélio César Bertoleto-Chefe** do Setor de Cadastro e Tributação, arquivada em Cartório.
 Andradina-Sp., 10 de Dezembro de 2 003
 A Escriv. 

(Segue fls.02)

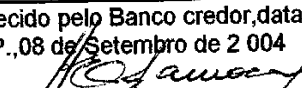
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE ANDRADINA
ESTADO DE SÃO PAULO

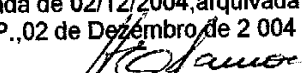
LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL


MATRÍCULA
24 094

FOLHA
02

ANDRADINA, 08 DE SETEMBRO DE 2.004

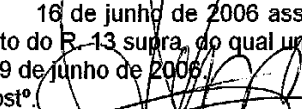
AV. 10/24 094-PROT. Nº 65577- CANCELADA a CRPH objeto do **R.09** desta, conforme documento de quitação fornecido pelo Banco credor, datado de 01 de Setembro de 2 004, arquivado em Cartório. Andradina-SP., 08 de Setembro de 2 004
A Escrevente 

R.11/24 094-PROT. Nº 66352- CRPH emitida em data de 29 de Novembro de 2 004, valor de 60.000,00 com juros de 8,75% ao ano e vencimento para 29 de Julho de 2 005, a favor da Cooperativa de Crédito Rural "COOPERCITRUS" - "CREDICITRUS" - Bebedouro-SP., gravando em hipoteca cedular de **PRIMEIRO** grau o imóvel objeto da presente matrícula, registrada no Lº 03 de Registro Auxiliar, sob o nº 14720 deste Cartório. Apresentada Certidão Negativa de Débitos Municipais, fornecida pela PM.local, datada de 02/12/2004, arquivada em Cartório. Andradina-SP., 02 de Dezembro de 2 004
A escrevente 

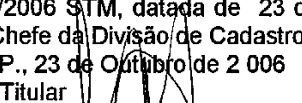
AV. 12/24 094-PROT. Nº 68749- CANCELADA a CRPH objeto do **R. 11** desta, conforme documento de quitação fornecido pela Cooperativa de Crédito Rural - Coopercitrus, datado de 27 de Setembro de 2 005, arquivado em Cartório. Andradina-SP., 06 de Outubro de 2 005
A Escrevente 

R. 13/ 24 094-PROT. Nº 68812- CEDULA DE CREDITO COMERCIAL, emitida em data de 14 de Outubro de 2 005, valor de R\$.127.500,00 (Cento vinte e sete mil, quinhentos reais) com juros de 2,70% ao mês; 37,67% ao ano (Taxa Efetiva), vencimento para 13 de Outubro de 2007, a favor do Banco Nossa Caixa S.A-Andradina-SP., gravando em Hipoteca cedular de **PRIMEIRO** grau o imóvel objeto da presente Matrícula, registrada no Lº 03 de Registro Auxiliar sob o nº 15 102 deste Cartório, constituída por **J.J.M.REPRESENTAÇÕES DE EMBALAGENS LTDA** - CNPJ. nº 005 897 105/0001-09; Devedores Garantidores e Avalistas; Bartolomeu Salvá -CPF. 067 367 248-48 e Cristiani Giaretta Fregonezi Salvá-CPF. nº 092 332 858-04. Apresentada Certidão Negativa de Débitos Municipais, emitida pela PM. Local datada de 20/Outubro/2005, arquivada em Cartório. Andradina-SP., 20 de Outubro de 2 005
A Escrevente 

PROTOCOLO Nº 070739

Av. 14/24 094 - CANCELAMENTO - Conforme documento de quitação expedido pela Credora datado de 16 de junho de 2006 assinado por Nivaldo Rondí-Gerente, foi autorizado o cancelamento da CCC objeto do R. 13 supra, do qual uma via fica arquivada em Cartório. Andradina, 19 de junho de 2006.
O Escriv. Substº  (Luiz Alberto Moreira Mendes)

PROTOCOLO Nº 71 774

R. 15/24 094 - CRPH, emitida em data de 05 de Outubro de 2 006, valor de R\$.72.623,30 (Setenta e Dois Mil, Seiscentos e Vinte e Três Reais e Trinta Centavos) com juros de 8,75% ao ano, vencimento para 25 de novembro de 2007, a favor do Banco do Brasil S/A-Andradina-SP., gravando em Hipoteca cedular de **PRIMEIRO** grau o imóvel objeto da presente Matrícula, registrada no Lº 03 de Registro Auxiliar sob o nº 15 656 deste Cartório. Foi apresentada Certidão Negativa de Débitos Municipais, emitida pela PM. Local sob nº 1103/2006 STM, datada de 23 de outubro de 2006, assinada por Cláudia Cristina Onhebene da Silva Grillo-Chefe da Divisão de Cadastro e Tributação, que fica arquivada em Cartório. Andradina-SP., 23 de Outubro de 2 006
O Delegado Titular  (Ângelo Henrique Ribeiro)

PROTOCOLO Nº 074321

AV. 16/24 094 - CANCELAMENTO - Cancelada a **CRPH** objeto do **R. 15** desta, conforme documento de Quitação expedido pelo credor, datado de 27 de julho de 2007, assinado por Carlos

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE ANDRADINA
ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
24 094

FOLHA
02v.

Roberto Martinez-Gerente de Contas e Ronilson Filipini-Gerente de Administração, que fica arquivado em Cartório.

Andradina-SP., 23 de agosto de 2007.

O Escrevente Autorizado

(Renato da Silva Souza)

PROTOCOLO Nº 083162

Av. 17/24 094 - AJUIZAMENTO DE AÇÃO - Conforme requerimento datado de 28 de setembro de 2009, procede-se a presente nos termos do artigo 615-A do CPC, para ficar constando que de acordo com a Certidão expedida em 16 de setembro de 2009, assinada por Eliana Fonzar-Escrevente Chefe da Seção de Distribuição Judicial da Comarca de Andradina-SP., verificou que foi ajuizada uma ação de Execução por Quantia Certa contra Devedor Solvente, à 2ª Vara Cível, em 04/08/2009, no valor de R\$.42.872,56(Quarenta e dois mil, oitocentos e setenta e dois reais e cinquenta e seis centavos), processo nº 024.01.2009.006157-0, número de ordem 936/2009, sendo requerente COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL DA ALTA PAULISTA, e requerido BARTOLOMEU SALVA - CPF/MF nº 067.367.248/48 e CRISTIANI GIARETTA FREGONEZI SALVA - CPF/MF nº 092.332.858/04. Andradina, 06 de novembro de 2009.

O Escrevente Autorizado

(Renato da Silva Souza)

PROTOCOLO Nº 095409

R. 18/24 094 - PENHORA - Conforme Certidão expedida em 02 de setembro de 2011 pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Judicial da Comarca de Andradina-SP., assinada por Laércio Luiz Obici-Diretor, extraída dos autos de uma ação de Execução de Título Extrajudicial, processo nº 024.01.2009.006157-0, número de ordem 936/2009, sendo requerente COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL DA ALTA PAULISTA, e requerido BARTOLOMEU SALVA e CRISTIANI GIARETTA FREGONEZI SALVA, foi penhorado o imóvel objeto da presente, pelo valor de R\$.42.872,56(Quarenta e dois mil, oitocentos e setenta e dois reais e cinquenta e seis centavos), e nomeado como depositário os executados: CRISTIANI GIARETTA FREGONEZI SALVA, brasileira, casada, RG. nº 21.326.813-9-SSP/SP e CPF/MF nº 092.332.858/04 e BARTOLOMEU SALVA, brasileiro, RG. nº 24.202.251-0-SSP/SP e CPF/MF nº 067.367.248/48, residentes na Rua Paranaíba, nº 175, e endereço comercial Rua Munir Tomé, 2.389, Jardim Primavera, município de Três Lagoas-MS. Andradina, 07 de dezembro de 2011.

O Escrevente Autorizado

(Renato da Silva Souza)

Ofic:82,09 Est:23,33 Cart:17,28 R.Civil:4,32 T.Justica:4,32 Total:131,34 GUIA 049/2011

PROTOCOLO Nº 107013

Av. 19/24 094 - PENHORA - Conforme Certidão de Penhora expedida em 18 de julho de 2014 às 17:00:14 por Paulo Alexandre Rodrigues Coutinho, Juiz de Direito - 2º Ofício Judicial de Andradina/SP, documento eletrônico produzido conforme disposto no parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14/04/2009, extraída do Processo de Execução Civil Número de Ordem: 945/10, tendo como Exequente: COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL DA ALTA PAULISTA - CNPJ: 59.869.560/0001-20, e Executado: BARTOLOMEU SALVA, CPF: 067.367.248-48, foi penhorada parte ideal correspondente a 50% do imóvel, pertencente ao executado, sendo o valor da dívida de R\$.19.520,67 (Dezenove mil, quinhentos e vinte reais e sessenta e sete centavos) e, nomeado como depositário o executado.

Andradina, 24 de julho de 2014.

O Escrevente Substituto

(Renato da Silva Souza)

Ofic:84,96 Est:24,14 Cart:17,88 R.Civil:4,47 T.Justica:4,47 Total:135,92 GUIA 030/2014

(SEGUE FLS. 03)

**SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
 COMARCA DE ANDRADINA
 ESTADO DE SÃO PAULO
 CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) 12.442-0**

LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
24 094

FOLHA
03

ANDRADINA, 18 DE SETEMBRO DE 2017

PROTOCOLO Nº 118339
R. 20/24 094 - ARREMATACÃO - Arrematado o imóvel objeto da presente por **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DA ALTA PAULISTA - SICOOB COCREALPA** - sociedade cooperativa legalmente inscrita no CNPJ nº 59.869.560/0001-20, com sede na Alameda Dr. Armando de Salles Oliveira, 446, centro, em Adamantina-SP., pelo valor de R\$.217.620,00(Duzentos e dezessete mil, seiscentos e vinte reais), nos autos de Execução de Título Extrajudicial – Contratos Bancários – Processo Físico nº 0006157-05 2009.8.26.0024 – Requerente: Cooperativa de Crédito de Livre Admissão da Alta Paulista – SICOOB COCREALPA – Requerido: Cristiani Giarretta Fregonezi Salva e Outro, Conforme Carta de Arrematação datada de 15 de agosto de 2017, assinada pelo Drª. Débora Tibúrcio Viana-MMª, Juíza de Direito da 2ª Vara da Comarca de Andradina-SP. (Penhora objeto do R. 18 desta). Foi apresentada a Guia de ITBI devidamente quitada. (Valor Venal - R\$.74.808,09). Andradina, 18 de setembro de 2017.
 O Escrevente Substituto. (Renato da Silva Souza)
 Of:1.136,61 Est:323,04 Cart:221,09 RC:59,82 TJ:78,01 MP:54,56 Imp.M:35,15 Total:1.908,28 G. 038/2017

CERTIDÃO RI - PEDIDO Nº 093142 - : 24094

CERTIFICO E DOU FÉ que a presente certidão lavrada em inteiro teor, composta de **005 página(s)**, foi extraída por meio **reprográfico**, nos termos do artigo 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73, e, nos termos do artigo 19, § 11º da referida Lei, "a certidão de inteiro teor conterá a reprodução de todo seu conteúdo e será suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independente de certificação específica pelo oficial", encontrando-se nele lançados, portanto, todos os registros e averbações relacionados ao referido imóvel, ou as pessoas nele referidas, praticados até o último dia útil anterior ao da emissão da presente certidão. - * - * - * - * - * - * - *
 Último ato: R. 20 - * - * - * - * - * - * - * - * - * - * - * - * - * - * - * - * - * - *
 - * - * - * - * - * - * - * - * - * - * - * - * - * - * - * - * - * - *

PRAZO DE VALIDADE

Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "d" do item 12 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é **VÁLIDA POR 30 DIAS**, a contar da data de sua emissão.

CUSTAS CONSTAM DO RECIBO

*** VALOR DA CERTIDÃO: 70,85 ***



SELO DIGITAL
1244203C3JG11HBJ23Z8TX244
 Criado em: 10/12/2024 às 12:10:34h

A procedência deste documento poderá ser verificada após 24 horas de sua expedição no site <https://selodigital.tjsp.jus.br> com o número do selo digital ou efetuando a leitura do "QRCode".

A presente certidão foi emitida sob a forma de documento reprográfico e assinada por:

MATHEUS SILVA DE FREITAS - OFICIAL

ANDRADINA, 10 de dezembro de 2024 Emitida às 12:12:03h

<!-- Empty box for additional notes or stamps -->

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.onr.org.br/validate/DJX82-6W9DL-9VSBBD-TXWEG>.

EM BRANCO



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: DJX82-6W9DL-9VSBD-TXWE6

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Matheus Silva De Freitas (CPF ***.969.360-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/DJX82-6W9DL-9VSBD-TXWE6>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>